



ATA N.º 15/2025

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O sr. Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal tome uma posição, relativamente às preocupações manifestadas por diversos municípios acerca dos recentes atrasos, na entrega dos vales-postais, relativos às pensões por parte dos serviços dos CTT.



Alegou reconhecer a legitimidade das queixas apresentadas, bem como o impacto que estes atrasos causam na vida quotidiana de muitos pensionistas, sobretudo os que dependem exclusivamente deste rendimento para as suas despesas básicas.

Indicou que a Câmara Municipal tem estado atenta à situação, tendo já contactado com os serviços competentes – Segurança Social e CTT - exigindo esclarecimentos e a tomada de medidas urgentes para a normalização do serviço.

Reiterou estarem disponíveis para prestar apoio direto aos municíipes afetados por esta situação e continuaremos a defender os interesses da nossa comunidade.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.333.190,29; € (três milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa euros e vinte e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.331.436,04€ (três milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.754,25€ (mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos).

1.2. ALIENAÇÃO DE SUCATA E DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA – ADJUDICAÇÃO:

Tendo em conta o exposto na informação emitida pelo Chefe da DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. a alienação de sucata e de veículos em fim de vida, conforme valores constantes na ata emitida pela Comissão da hasta pública a 13 de maio de 2025.

1.3. ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE:

O Sr. Vice- Presidente, apresentou ao Executivo uma proposta por si subscrita em 28/07/2025, do seguinte teor:



- i. O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.
- ii. Esse suplemento estava anteriormente previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sendo que o Decreto-Lei n.º 93/2021 concretizou a sua manutenção em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento do Estado para 2021), mas alargando o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade e, por outro lado, efetuando meros ajustes de clarificação do âmbito de aplicação objetiva da lei.
- iii. Este suplemento remuneratório tem como fundamento o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade pelos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumação, exumação, transladação, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.
- iv. A sua atribuição não se destina à globalidade dos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, mas exclusivamente aos que exercem funções nas áreas identificadas como potenciadoras de penosidade e insalubridade e em condições em que as mesmas se verifiquem de modo efetivo e delas resulte, comprovadamente, uma sobrecarga funcional passível de gerar o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou de um risco agravado de degradação do estado de saúde.
- v. Nos municípios, compete ao órgão executivo - sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, para o que deve identificar anualmente, e justificar, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.



*J. L. Almeida
P.A.*

vi. Nessa identificação deve constar, expressamente, a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto, sendo que esta deliberação produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta.

vii. O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:

a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36;

b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09;

c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.

viii. Deste modo e dada a comprovada suficiência de recursos financeiros e orçamentais para o efeito, proponho que seja reconhecido e com efeitos retroativos, o direito à atribuição de subsídio aos trabalhadores constantes da listagem em anexo, todos a integrar no âmbito da alínea c) do parágrafo anterior.

Na listagem constam os nomes dos trabalhadores indicados pelos respetivos serviços relativos aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita, autorizando a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta para o ano corrente e ratificou os atribuídos relativos aos anos anteriores.

2. Divisão de Obras Municipais:

2.1 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL – POETA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

Face à informacão/proposta emitida pelo Chefe da DOM a Camara deliberou, por unanimidade o seguinte:

- aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público nº. 2/DOM/2025, nos termos da legislação em vigor;
- aprovar o Anuncio do Concurso;



- aprovar o projeto, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, e do nº. 2 do artigo 18º. do Decreto Lei nº. 197/99 de 8 de junho.
- designar o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato;

Foi, ainda, nomeado como Júri do procedimento:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Francisco José Tomas Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro efetivo: Pedro Jorge Alfaiate Marto – Técnico Superior;
- Membro suplente: Marlene Filipa Linhol Franco - Técnica Superior da DAFAJ;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Coordenadora Técnica da DAFAJ;

Preço Base – 2.385.000,00 € (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil euros).

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica <https://vortal.biz.pt>, nomeado como gestor do procedimento: José Carlos Moreira Campino – Assistente Técnico da DOM.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.º Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 124393 – imóvel localizado na Herdade das Arrolans e Patameiras em São Gregório;
- Anúncio nº 122907 – imóvel localizado na Horta da Mijoia em Arraiolos;
- Anúncio nº 126520 – imóvel localizado na Rua 25 de Abril, 24 em Arraiolos;
- Anúncio nº 129323 – imóvel localizado na Rua da Misericórdia, 30 em Arraiolos;
- Anúncio nº 129857 – imóvel localizado na Rua da Boa Vista, nº 4 em Arraiolos;
- Anúncio nº 129918 – imóvel localizado na Courela da Igreja, lote 9 na Igrejinha;
- Anúncio nº 131677 – imóvel localizado na Rua 5 de Outubro, nº 12 no Vimieiro.



J. Almeida
120

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 34/23* em nome de Bernardo Antunes da Cunha Agre Degues - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente ao licenciamento de obra de alteração e ampliação de prédio sito na Rua do Cabo da Vila, nº 17 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 2025/06/05.

- *Processo nº. 44/99* em nome de Carlos Manuel de Santo António Nunes - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a obra de alteração/ampliação e construção no prédio sito na Rua da Escola, nº 58 em Vale do Pereiro.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 2025/07/16.

- *Processo nº 6/25* em nome de Floripe Maria Coelho Pinto – pedido de aprovação de projeto de arquitetura e Plano de acessibilidades, relativo a obra de alteração e ampliação de habitação no prédio sito na Rua D. Joana de Brito Calhau, nº 24 no Carrascal.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o parecer técnico, datado de 2025/07/16.

- *Processo nº 43/25* em nome de Inês Ciríaco Leitão – pedido de prorrogação de prazo para entrega de Comunicação Prévia, relativo a obra de construção dos lotes 38 e 38A, do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, definido a prorrogação por mais seis meses, conforme parecer técnico, datado de 2025/07/24.

- *Processo nº. 33/17* em nome de Maria Elisa Tira Picos Correia Martins - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a obra de alteração/ampliação de moradia, enquanto legalização, do prédio sito na Rua da Ponte, nº 8 no Sabugueiro.



Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 2025/07/16.

- *Processo nº. 46FC/08* em nome de Palpite Possível, Lda. - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a obra na Rua dos Arcos, nº 4 em Arraiolos

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, conforme exposto no parecer técnico, datado de 2025/07/30.

- *Processo nº. 43/24* em nome de Judite Julia Peixeiro - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a obra de alteração/ampliação do prédio sito no Bairro Serpa Pinto, nº 13 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 2025/07/30.

- *Processo nº. 1/05* em nome de Ângelo Manuel Agostinho Tangelho - pedido para promover a consulta pública, referente à alteração da licença de operação de loteamento, relativa ao Loteamento da Quinta do Jogo em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, conforme exposto no parecer técnico, datado de 2025/07/30.

- *Processo nº 4/77* em nome de José António Simões Carlos - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente ao licenciamento de obra de alteração de habitação, enquanto legalização e construção de piscina, no prédio sito na Rua da Quinta, nº 4 no Sabugueiro (Rua do Algarve).

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 2025/06/27.

3.3. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE ARRAIOLOS:

Pelo sr. Vice-Presidente foi submetido a informação técnica/parecer relativa à proposta da Carta Municipal de Habitação tratando-se de um instrumento de planeamento estratégico criado no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPN), com o objetivo de diagnosticar e planear soluções para as carências habitacionais existentes em cada município.



[Signature]

Após análise da documentação, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprová-la e submetê-la a discussão pública, de 30 dias, findo os quais, mediante análise e acolhimento das sugestões, será aprovada a versão definitiva, em Assembleia Municipal.

3.4. CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DO GRILLO NO VIMIEIRO:

Tendo em conta a informação da Chefe da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir as candidatura em nome de Tânia Isabel do Carmo Espigão Paulo, dado se enquadrar no ponto 3 do Aviso publicado a 26 de abril de 2022, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória dentro do prazo estipulado.

4. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIOS:

Presente à reunião Informação da DASEC, no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo do concelho de Arraiolos, em que propõem a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 108,00€, destinado ao apoio especial – Torneio do Campeonato Municipal de Malha 2025;
- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”* – 135,00€, para apoio especial – Torneio do Campeonato Municipal de Malha 2025;
- *Sociedade 1º Novembro* – 500,00€, para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Sociedade 1º Novembro* – 135,00€, para apoio especial – Torneio do Campeonato Municipal de Malha 2025;
- *Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos* – 1.000,00€, para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos* – 2.334,50€, para apoio especial – Implementação equipamento meios de auto proteção;
- *Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos* – 500,00€, para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;



- *Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos* – 2.428,00€ - para apoio especial – Implementação de equipamento meios de auto-proteção;
- *Grupo Musical e Recreio Valpereirense* – 963,66€ - para apoio especial – Requalificação e Beneficiação da Sede;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 4.000,00€ - para apoio especial – Apetrechamento e Beneficiação da sede;
- *Sociedade Recreativa da Aldeia da Serra* – 2.080,00€ - para apoio especial – Aquisição de Equipamentos;
- *Sociedade Recreativa da Aldeia da Serra* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Sociedade Columbófila Flor do Alentejo* – 3.900,00€ - para apoio especial – Campanha Desportiva 2025;
- *Sociedade Columbófila Flor do Alentejo* – 1.800,00€ - para apoio combustível 2025;
- *Sociedade Columbófila Arraiolense* – 3.900,00€ - para apoio especial – Campanha desportiva 2025;
- *Sociedade Columbófila Arraiolense* – 1.800,00€ - para apoio combustível 2025;
- *Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos* – 1.000,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *União Futebol Clube Sabugueiro* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Clube Desportivo de Malha de S. Pedro da Gafanhoeira “Os Pioneiros”* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Clube Alentejanos dos Desportos Vimieirense* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Clube Alentejanos dos Desportos Vimieirense* – 100,00€ - Para apoio especial – Torneiod e Pesca Feira Anual;
- *Clube BTT – Furões do Alentejo* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;

Anexo constava o devido cabimento emitido pelo serviço financeiro, com o nº. 1146.

- *Imagen Impressa* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;



*J. Macau
R*

- *União Recreativa e Cultural Igrejinhense* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Associação Nova Cultura Arraiolense* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Associação Casa das Artes* – 2.000,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha* – 1.000,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;

Anexo constava o devido cabimento emitido pelo serviço financeiro, com o nº. 1143.

- *Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”* – 500,00€ - para apoio ao Plano Anual de Atividades 2025;
- *Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense* – 4.186,00€ - para apoio especial – Aquisição de Instrumentos;

Anexo constava o devido cabimento emitido pelo serviço financeiro, com o nº 1152.

- *Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 450,00€ - para apoio na vigilância das piscinas municipais - mês de julho 2025 (cabimento nº 1141);

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

4.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – SUBSÍDIOS EVENTUAIS:

Apresentadas à reunião informações/pareceres emitidas pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar os pagamentos, no âmbito dos subsídios eventuais para emergência social, destinados ao pagamento de rendas, correspondendo aos seguintes processos:

- Processo 200818544 – 600,00€;
- Processo 202039107 – 400,00€;
- Processo 202322267 – 200,00€;
- Processo 202323413 – 200,00€;



- Processo 202414825 - 500,00€.

As propostas apresentadas foram aprovada, por unanimidade.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim *Paula Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,


